PROJETO DE LEI Nº 018/2023

INCLUI O DIA DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, de maneira simbólica, o Dia Municipal do Auxiliar de Serviços Gerais, a ser comemorado anualmente no dia 22 de fevereiro.

Art. 2º A efeméride de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 6 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

A data de 22 de fevereiro é marcada pela comemoração do Dia do Profissional de Serviços Gerais, trabalhador que sempre está a postos e disposto a colaborar na conservação e manutenção de residências, escritórios, condomínios, hospitais, órgãos públicos, entre outros. O profissional de serviços gerais deixa os ambientes de trabalho preparados para que os demais funcionários possam desenvolver suas atividades diárias.

Em Parauapebas, a prefeitura é, indiretamente, a maior empregadora de auxiliares de serviços gerais do interior do Pará, com cerca de 1.500 trabalhadores espalhados em órgãos públicos contratados via empresas terceirizadas, além das 45 que são concursados. São mulheres e homens cuja função é garantir o asseio de espaços interiores e exteriores.

Ademais, não podemos deixar de mencionar o papel importante desempenhado pelos profissionais de serviços gerais durante a pandemia de coronavírus, uma vez que a atuação das equipes de limpeza ganhou notoriedade, especialmente nas unidades de saúde, que ficaram superlotadas nos momentos de maiores taxas de contágio. Os auxiliares de serviços

gerais de nosso município entraram em cena na higienização dos ambientes hospitalares, ajudando a eliminar a dispersão do vírus causador da terrível covid.

Por esta razão, **nada mais justo que reconhecer, por meio deste Projeto de Lei, a importância dos trabalhadores de nosso município no cargo de auxiliar de serviços gerais e assinalar 22 de fevereiro em nosso Calendário Oficial de Eventos para que sempre possamos homenageá-los por sua inenarrável importância entre nós,** sem os quais não teríamos condições de desenvolver nossa rotina laboral.

Isto posto e certa da compreensão desta Casa de Leis, solicito aos nobres colegas que me ajudem na aprovação do presente Projeto, que busca enaltecer a importância de uma classe trabalhadora que começa seu expediente mais cedo que as demais para, assim, deixar tudo limpo, organizado e garantir que todos possam ter uma rotina laboral com asseio e plenitude.

Sala das Sessões, 6 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)